



PORTARIA Nº 868/2022- SEMAD

A cidadã **Delaine Patrícia Alves dos Santos**, Diretora de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE:

Art. I – Conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE a servidora temporária **CINTIA LIDIA COSTA OLIVEIRA**, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desempenhando suas funções na E.M.E.F. “Profº Luís Eustachio”. O período de licença será a partir de **01 de agosto de 2022 a 27 de janeiro de 2023**, conforme determina a Lei Municipal nº 057/90, alterada pela Lei Complementar nº 001/2013.

Art. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maracanã-Pá, em 01 de agosto de 2022.


Delaine P. Alves dos Santos
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 172/2021